



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito – Ceará

EDITAL Nº 01/ 2023 – CMDCA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Edital 01/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito – CE, atendendo aos princípios da Lei Municipal nº 1.580/2023, Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, considerando o período de férias do Sr. Carlos Pierre Rodrigues de Oliveira – Conselheiro Tutelar Titular; estabelece:

Fica convocado o Sr. Jozinando Borges de Moura – Conselheiro Tutelar Suplente a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE em até 05 (cinco) dias úteis munidos (as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos:

- Uma fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP/NIT/NIS (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (para homens, cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;



**CONSELHO
TUTELAR**
FARIAS BRITO - CE



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO



- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho;
- Conta no Banco do Brasil;
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários.

Farias Brito – CE, 31 de janeiro de 2025.



Júlio César Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMDCA
Farias Brito - CE

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA